

POLÍTICA DE RESPEITO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

1. Objetivos e Compromisso Institucional

A presente Política de Respeito e Promoção dos Direitos Humanos estabelece os princípios, diretrizes e responsabilidades da **Marco Zero Conteúdo Ltda.** para assegurar o respeito integral à dignidade humana, à igualdade e à diversidade em todas as suas atividades editoriais, produções jornalísticas, realização de feiras, congressos e eventos, bem como nas relações de trabalho e com terceiros.

A Marco Zero Conteúdo Ltda. reitera seu compromisso público de alinhamento aos tratados e diretrizes internacionais e nacionais, incluindo:

- Declaração Universal dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU).
- Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos da ONU.
- Convenções Fundamentais da Organização Internacional do Trabalho (OIT).
- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e legislação trabalhista e civil correlata.
- Pacto Global das Nações Unidas.

2. Escopo e Abrangência

Esta política aplica-se obrigatória e irrestritamente a:

- Todos os sócios, diretores, gestores e empregados da Marco Zero Conteúdo Ltda.
- Jornalistas, fotógrafos, pesquisadores, redatores e prestadores de serviços de produção editorial.
- Equipes operacionais de eventos, credenciamento, recepcionistas, montadores de stands, segurança e apoio logístico em feiras e congressos.
- Fornecedores, prestadores de serviços terceirizados, patrocinadores, parceiros comerciais e consultores.

3. Princípios e Diretrizes Fundamentais

3.1. Não Discriminação, Diversidade e Inclusão

- **Igualdade de Oportunidades:** Garantia de igualdade de tratamento em processos de

seleção, contratação, remuneração, promoção e desenvolvimento profissional, sem qualquer distinção por raça, cor, etnia, gênero, orientação sexual, idade, religião, deficiência, origem geográfica, posição política ou condição socioeconômica.

- **Ambiente Inclusivo:** Repúdio a atitudes preconceituosas ou estereotipadas. Promoção ativa da equidade de gênero e da inclusão de pessoas com deficiência e grupos historicamente minoritizados.

3.2. Repúdio ao Trabalho Infantil e ao Trabalho Análogo ao Escravo

- **Trabalho Infantil:** Proibição absoluta de contratação ou utilização de mão de obra infantil, respeitada a legislação nacional quanto à condição de aprendiz a partir dos 14 anos, desde que garantidos todos os direitos educacionais e de proteção integral.
- **Trabalho Escravo e Forçado:** Erradicação sumária de qualquer prática que configure trabalho forçado, servidão por dívida, jornada exaustiva ou condições degradantes de trabalho, estendendo esta exigência de forma rigorosa a toda a cadeia de fornecedores e parceiros de eventos.

3.3. Prevenção e Combate ao Assédio Moral e Sexual

- **Zero Tolerância:** Repúdio inequívoco a qualquer manifestação de assédio moral, sexual, discriminação ou intimidação em ambiente de trabalho, redações ou recintos de eventos.
- **Respeito à Dignidade:** Proibição de condutas verbais, não verbais ou físicas que criem um ambiente de trabalho intimidativo, hostil, humilhante ou ofensivo.

3.4. Saúde, Segurança e Condições Dignas de Trabalho

- Garantia de ambientes de trabalho seguros, saudáveis e limpos, tanto nas instalações administrativas quanto nos locais de cobertura jornalística e espaços de eventos/feiras.
- Fornecimento obrigatório de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para equipes operacionais de montagem de eventos, garantindo o cumprimento das normas regulamentadoras (NRs) de segurança do trabalho.

3.5. Direitos Humanos na Cobertura Jornalística e Produção de Conteúdo

- **Ética e Dignidade Humana:** Compromisso de que todas as matérias, reportagens e publicações da empresa respeitem a dignidade, a privacidade e a imagem de indivíduos e comunidades.
- **Proteção de Vulneráveis:** Cuidados acrescidos e preservação da identidade de crianças, adolescentes, vítimas de violência ou populações em situação de vulnerabilidade em produções jornalísticas.

- **Combate ao Discurso de Ódio:** Proibição rigorosa de veiculação ou incitação ao discurso de ódio, racismo, misoginia, homofobia, xenofobia ou intolerância religiosa em qualquer canal da Marco Zero Conteúdo Ltda.

3.6. Acessibilidade e Inclusão em Feiras, Congressos e Eventos

- Garantia de acessibilidade arquitetônica, atitudinal e comunicacional nos eventos realizados ou organizados pela empresa para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.
- Respeito à integridade e segurança de todos os participantes, congressistas e trabalhadores em eventos de grande público.

4. Matriz de Gestão e Diligência em Direitos Humanos

Área de Atuação	Risco Potencial à Integridade Humana	Mecanismo de Prevenção e Mitigação
Cadeia de Fornecedores de Eventos	Trabalho degradante, jornadas excessivas na montagem/desmontagem de estandes, falta de EPIs.	Cláusula contratual vinculante, due diligence prévia de integridade e fiscalização de campo nos pavilhões.
Redação e Produção Editorial	Exposição indevida de vítimas, violação do direito à imagem, viés discriminatório na apuração.	Adoção de manual de redação ética, revisão editorial prévia e consentimento informado de entrevistados vulneráveis.
Ambiente Interno / Equipe	Assédio moral ou sexual, desigualdade salarial ou de oportunidade, discriminação sutil.	Canal de Denúncias anônimo, treinamentos periódicos e política transparente de cargos e remuneração.
Atendimento ao Público em Eventos	Barreiras de acessibilidade, constrangimento de congressistas ou incidentes de segurança.	Treinamento de recepcionistas e brigadistas em atendimento inclusivo e protocolos de emergência humanizada.

5. Canais de Denúncia e Remediação

- **Mecanismo de Relato:** Qualquer violação ou suspeita de descumprimento desta política

pode ser relatada de forma confidencial e, se desejado, anônima, por meio do Canal de Ética e Integridade da empresa.

- **Garantia de Não Retaliação:** A Marco Zero Conteúdo Ltda. assegura a proteção integral a qualquer denunciante de boa-fé, vedando estritamente qualquer tipo de retaliação, sanção ou prejuízo profissional.
- **Apuração e Remediação:** As denúncias recebidas serão apuradas com rigor, celeridade e imparcialidade. Constatada a violação aos Direitos Humanos, medidas corretivas, disciplinares e de remediação às vítimas serão aplicadas imediatamente.

6. Treinamento e Divulgação

Esta política será amplamente divulgada a todos os colaboradores no ato da contratação e estará disponível publicamente no site institucional da Marco Zero Conteúdo Ltda. A empresa realizará ações periódicas de conscientização e capacitação sobre Direitos Humanos, Diversidade e Prevenção ao Assédio.

7. Disposições Finais

Esta Política de Respeito e Promoção dos Direitos Humanos entra em vigor na data de sua publicação, cabendo à Alta Direção a sua revisão bienal e o monitoramento contínuo de sua efetividade.

Marco Zero Conteúdo Ltda.

CNPJ: 36.234.429/0001-90

Sede: Rua Alexandre Martins, nº 3, cj. 7101 – Santos/SP